



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



PORTARIA Nº 132/2025/GP, DE 05 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal n.º 031/1996 e nos termos do art. 19, da Lei Municipal de nº 175, de 18 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Caldeirão Grande do Piauí – PI, com mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros, titulares e suplentes:

- Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Titular: Antonia Katiusca Dantas Fialho

Suplente: Eliene Antonia da Silva

- Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Francisca Ireni Soares

Suplente: Josefa Jucirlandia dos Santos Silva

- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Poliana Marques de Sousa

Suplente: Isabel Antonia de Araújo Santos Alencar

- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Delma Francisca de Jesus

Suplente: Cleyton Diniz da Silva

- Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Bruno Selviro Pereira de Sousa

Suplente: Rebeca de Sousa Silva

- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Titular: Vanderlene Arlete da Silva

Suplente: Marcos Aurélio Ribeiro de Sousa Alencar



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-000 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



- Representante dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde - SUAS

Titular: Keyth da Silva Rodrigues

Suplente: Samaria Silva Rodrigues

- Representante dos Usuários do Sistema Único de Saúde - SUAS

Titular: Eva Lacerda da Silva

Suplente: Margarida Maria de Sousa

- Representante da Associação dos Apicultores do Município de Caldeirão Grande do Piauí - AMEL:

Titular: José Claudio da Costa

Suplente: Manoel Constantino da Silva

- Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Caldeirão Grande do Piauí-PI:

Titular: Maria Dorismar Araujo Marcos

Suplente: Jessica Alves de Almeida Carrilho

- Representantes da Igreja Católica

Titular: Ana Mailla de Carvalho Alves

Suplente: Francisca de Alencar Neta Pereira

- Representantes da Igreja Evangélica

Titular: Valdizeth Antonia da Silva Almeida

Suplente: Joana Darck Araújo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM 05 DE MAIO DE 2025.

DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES

Prefeito Municipal